



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 038/2023

Dispõe sobre deferimento de requerimento e concessão de promoção Horizontal a servidor público efetivo da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, Sr. **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Sra. KATIANE SILVA RIBEIRO, requerendo concessão de promoção horizontal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 697/2018;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo 002/2023 – promoção horizontal;

CONSIDERANDO o teor de conclusão do relatório da Comissão de Gestão de Processo de Evolução Funcional, nomeada através da Portaria n. 031/2023;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA;

R E S O L V E:

Art. 1º. DEFERIR o requerimento da servidora Sra. KATIANE SILVA RIBEIRO, concedendo a progressão horizontal, uma vez que preencheu os requisitos legais constantes nos arts. 6º e 7º da Lei Municipal n. 697/2018, passando da Classe II, referência B do Grupo 03, para **Classe II, referência C do grupo 03**.

Art. 2º. Determinar que a tesouraria e RH desta Casa de Leis, realizem as providências de estilo em cadastros e folhas de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 20 de junho de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Presidente